



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA



ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS

INSTRUMENTO DA PARCERIA:

TERMO DE FOMENTO Nº 85/2023

EVENTO

“COPA SMASH DE BEACH TÊNIS 2023”

PROCESSO SEI

Nº 069.1486.2023.000.5104-31

GESTOR DA PARCERIA

SINVAL VIEIRA



Sumário

1.	Introdução	X
2.	Informações da Parceria	X
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	X
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	X
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	X
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	X
7.	Cumprimento da Contrapartida	X
8.	Transparência	X
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	X
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	X
11.	Aplicação de Glosas	X
12.	Encerramento da Parceria	X
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	X
14.	Recomendações	X
15.	Conclusão	X
16.	Anexo	X



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de execução do objeto, correspondente ao período de 26 a 29/10/2023, referente ao “COPA SMASH DE BEACH TÊNIS 2023” executado pela FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS por meio do Termo de Fomento no 85/2023 foi elaborado de acordo com o disposto no art.18 do Decreto Estadual no 17.091/2016 que regulamenta o Marco Regulatório das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Sinval Vieira designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Larissa Oliveira Souza Simões, matrícula nº 69.604.641-4, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento nº 85/2023
Objeto da Parceria:	“COPA SMASH DE BEACH TÊNIS 2023
Vigência:	26/10/2023 a 25/12/2023



Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repassse Previsto		Repassse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	26/10/2023	R\$ 50.000,00	10/11/2023	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$ 50.000,00

Alteração de data

PORTARIA Nº 80 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023	Prorrogação do prazo, por ofício, de vigência final de 25/12/23 para 09/01/24. 15 dias
--	---

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS
CNPJ: 13.587.282/0001-17
Representante: EDUARDO CATHARINO GORDILHO FILHO
Telefone de Contato: (71) 98844-6551
E-mail: dudacath@hotmail.com

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Disseminar e fortalecer a prática do Beach Tênis no âmbito estadual, através da realização de Torneios desta envergadura.

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 0003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.



Meta: 0001 – Expandir a participação de atletas baianos em atividades esportivas de Alto Rendimento

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 85/2023, formalizado entre a SUDESB e a Federação Baiana de Tênis, cujo objetivo é disseminar e fortalecer a prática do Beach Tênis no âmbito Estadual, através da realização deste torneio, consequentemente possibilitar a prática esportiva no âmbito das comunidades, tendo o esporte como veículo de integração social, além de dar visibilidade no cenário estadual e nacional.

O evento foi realizado na Academia Smash, divulgando todo o seu aspecto benéfico ao esporte competitivo, quanto na de integridade e cooperação que o Beach Tênis disponibiliza na formação do cidadão, organizado pela Federação Bahiana de Tênis (FBT),

O torneio foi dividido em três partes, nos dias 26 e 27 de outubro, ocorreram dois eventos BT 10, sem premiação, mas contribuindo para a pontuação do ranking estadual. A partir do dia 28, iniciaram-se as disputas do “Qualifying” da chave principal da Copa Mash de Beach Tênis, o evento contemplou as categorias A, B, C e D, além de torneios para veteranos e juvenis.

Estiveram presentes aproximadamente 300 (trezentos) atletas de diversas regiões do Estado da Bahia monitorado por um corpo técnico e operacional, credenciado pela Federação Bahiana de Tênis e a Confederação Brasileira de Tênis.

A solenidade de premiação ocorreu ao final de cada etapa da competição, onde com entrega de troféus aos atletas consagrados.

A realização do evento ocorreu com o intuito de aproximar a população de Feira de Santana a um novo esporte para a maioria da população, promoveu a modalidade



em diferentes categorias, incentivando a participação de novos talentos e contribuindo para o crescimento contínuo do esporte no estado.

O torneio contou com parcerias da SUDESB e da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo do Estado da Bahia (SETRE). Além disso, obteve as chancelas da Federação Internacional de Tênis, Confederação Brasileira de Tênis e Federação Bahiana de Tênis, consolidando sua credibilidade e importância no cenário esportivo.

Nesse contexto o esporte Beach Tênis foi valorizado e propagado pelos seus benefícios, tanto pela sua visibilidade quanto pela contribuição do esporte para a aceitação social e para o desenvolvimento de competências fundamentais a formação de atletas.

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

QUADRO 1 - COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E AS METAS ALCANÇADAS							
Realizar a “Copa Smash de Beach Tênis 2023”.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)		
					2023		
					P	R	%
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar e fortalecer a prática do BeachTênis no âmbito Estadual, através da realização deste torneio	Indicador 1: N° de Atletas participantes	Atletas	Chaves/ Súmula das Provas	300	300	100%
		Indicador 2: N° de Jogos realizados	Jogos realizados	Súmula e Registro Fotográfico	66	66	100%
META 1	Meta 1: Ter a participação no mínimo atletas de cinco Municípios.	Indicador 3: N° de Municípios participantes	Municípios	Relatório oficial	06	06	100%
Desempenho por período					100 %		
Desempenho da parceria					100 %		



b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação – 1. Foram contratados os serviços de Infraestrutura e Logística:

Locação de Sonorização, Serviço Central com 6 caixas e 02 microfones (1 serviço X 04 dias = 4 diárias – 4 e Água Mineral cx com 48 unidades de 500 ml - 94.

Ação 2 – Houve confecção do material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica

Ação 3 – No dia 30 de julho de 2023 ocorreu o Congresso Técnico para todos os participantes inscritos, com a finalidade de passar informações acerca do regulamento do evento.

Ação 4- A solenidade de premiação com os três primeiros da categoria individual e das três primeiras da categoria duplas, seguindo o regulamento do Torneio.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O torneio contou com parcerias da SUDESB e da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte do Governo do Estado da Bahia (SETRE). Além disso, obteve as chancelas da Federação Internacional de Tênis, Confederação Brasileira de Tênis e Federação Bahiana de Tênis, consolidando sua credibilidade e importância no cenário esportivo.

A COPA SMASH DE BEACH TÊNIS 2023 foi um sucesso, atraindo atletas de diversas regiões do Estado. O evento promoveu a modalidade em diferentes categorias, incentivando a participação de novos talentos e contribuindo para o crescimento contínuo do esporte no estado.

Houve a participação de mais de 300 (trezentos) atletas masculino e feminino, promovendo os campeões com pontuações para o ranking nacional.

A proposta visa integrar, incentivar a atividade esportiva entre os participantes em ações socioeducativas, ou seja, uma cultura esportiva voltada para adoção de hábitos saudáveis, interação interpessoal e busca pela excelência esportivas



gerando novos campeões todos os anos, nos seus respectivos eventos, e promovendo QUALIDADE DE VIDA.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 85/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas metas previstas no plano de trabalho.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

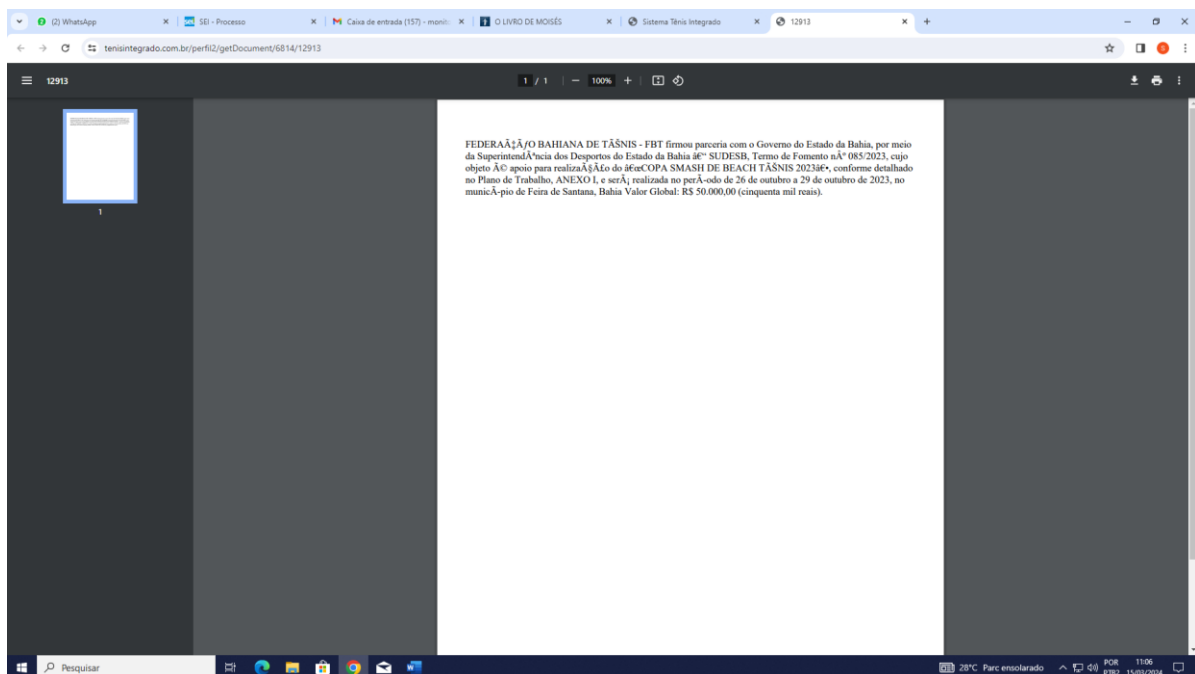
Não houve previsão de contrapartida.

8. TRANSPARÊNCIA

No que tange à transparência a OSC cumpriu com o determinado, conforme constatado através do link:

<https://www.tenisintegrado.com.br/perfil2/getDocument/6814/12913>

<https://www.tenisintegrado.com.br/perfil2/docs/681>





Rankings	
Classes 2024	01 Jan a 31 Dez 2024
Infanto Juvenil	01 Jan a 31 Dez 2024
Infanto Juvenil	01 Jan a 31 Dez 2023
Classes 2023	01 Jan a 31 Dez 2023
Beach Tennis	01 Jan a 31 Dez 2023
Beach Tennis	01 Jan a 31 Dez 2022
Seniors 2022	01 Jan a 31 Dez 2022
Classes 2022	01 Jan a 31 Dez 2022
Infanto Juvenil	01 Jan a 31 Dez 2022
Classes	01 Jan a 31 Dez 2021

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 85/2023.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não houve glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 85/2023 referente o, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.



14. RECOMENDAÇÕES

Não houve

15. CONCLUSÃO

Concluimos que após análise da documentação e considerando o conteúdo demonstrado no Relatório Técnico de Execução do Objeto apresentado pela OSC, verificamos que o objeto foi aprovado.



16. Anexos

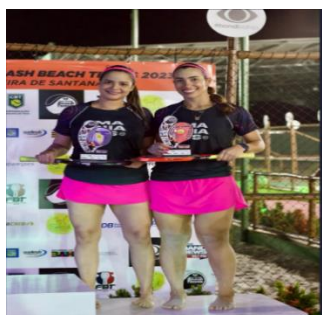
Premiação



Boxtruss



Pódio



Troféu

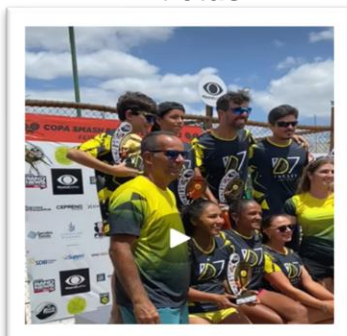
Competição



Faixa divulgação



Atletas



Local do evento/Pórtico



Salvador, 20 de dezembro

Sinval Vieira
Gestor da Parceria